



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 1365, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.250.649,99 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – criar crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.250.649,99 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1268 de 17 de dezembro de 2012; e

II – criar, incluir e codificar o programa, projeto, elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.03.04.244.0010 – Apoio Adm. e Manut. Geral da Secr. de Ação Social e Rel. do Trab.

Projeto – Atividade – Reforma e Ampliação do Centro de Capacitação e Fortalecimento de Vínculos em Pontal do Sul

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 65.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.03 – Departamento de Ensino Fundamental

10.03.12.361.0027 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Projeto – Atividade – Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 509.999,99



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Fonte de Recursos – Convênio 206390/2013 PAC II – FNDE – Exercício Corrente

Projeto – Atividade – Aquisição de Mobiliário Escolar

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 143.650,00

Fonte de Recursos – Convênio 2013301285/2013 PAR – Exercício Corrente

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

12.01.15.451.0032.2.036.000 – Manutenção do Sistema Viário

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 277.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Excesso – Exercício Corrente

12.01.15.452.0033.2.038.000 – Manut. e Conserv. da Limpeza Públ. e Coleta de Lixo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica CR - 586 R\$ 180.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Excesso de Arrecadação – Ex. Corrente

12.01.15.452.0034.2.039.000 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 75.000,00

Fonte de Recursos – 3507 – Contribuição de Iluminação Pública – Exercício Anterior

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R\$ 1.250.649,99

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I – Oriundo da anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.03.04.244.0010.5.001.000 – Const. e Impl. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social
- CREAS 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações CR – 256 R\$ 65.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente

II - Oriundo do Convênio nº 206390/2013 PAC II, celebrado entre a Prefeitura de Pontal do Paraná e o Fundo Nacional de Educação – FNDE, e do Convênio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

nº 201301285/2013 – PAR – Plano de Ações Articuladas, conforme estabelece a Resolução CD/ FNDE nº 14/2012, verificado nas seguintes Fontes de Recursos:

- a) Convênio 206390/2013 PAC II – FNDE – Exercício Corrente R\$ 509.999,99
b) Convênio 2013301285/2013 PAR – FNDE - Exercício Corrente R\$ 143.650,00

III - Oriundo do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificados nas seguintes Fontes de Recursos:

- a) 000 – Ordinários Livres – Excesso – Exercício Corrente R\$ 457.000,00

IV - Oriundo do superávit financeiro, conforme disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, verificado na seguinte Fonte de Recurso:

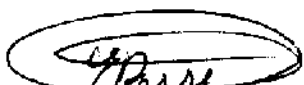
- a) 3507 – Contribuição de Iluminação Pública – Exercício Anterior R\$ 75.000,00

Total dos recursos cancelados para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R\$ 1.250.649,99


Art. 3º - Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº. 979, de 07 de maio de 2009 (PPA 2010-2013) e nº. 1244, de 08 de agosto de 2012 (LDO 2013).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 09 de dezembro de 2013.


EDGAR ROSSI
Prefeito


DECIVAL DE SOUZA
Secr. Mun. de Obras e Urbanismo


RUDINEI REIS ALEXANDRE
Procurador Geral


MARCOS ROBERTO PACHECO
Secr. Mun. de Educação


ACIR SEBASTIÃO SILVA
Secr. Mun. de Ação Social e Rel. do Trab.